

A REGENERACÃO

ORGAM DEMOCRATICO

29 TYPGRAPHIA - RUA DE JOÃO PINTO 29

ANNO XIV

DEZEMBRO - Domingo, 22 de Outubro de 1882

N. 82

ASSIGNATURAS	
PARA A CAPITAL	
Semestre.....	5\$000
FÓRA DA CAPITAL	
Semestre.....	6\$000
PAGAMENTO ADIANTADO	
Número avulso.....	100 rs.

Aviso

Temos por vezes pedido a alguns de nossos assinantes e pagamento de suas assignaturas atrasadas, sem que até hoje tenhamos sido atendidos.

A vista, pois, deste proceder, vemo-nos forçados a suspender a remessa de nossa folha a todos aqueles que pouca importância têm ligada a nosso pedido.

SECÇÃO OFICIAL

Governo da Província
LEI N. 937 DE 19 DE OUTUBRO
DE 1882

Extingue o lugar de Oficial-maior da secretaria da Assembleia legislativa provincial.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia legislativa provincial decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

Artigo 1º Fica extinto o lugar de Oficial-maior da secretaria d'Assembleia desta província.

Artigo 2º Passarão a ser exercidas pelo 1º oficial da mesma secretaria as atribuições que áquelle Oficial-maior erão conferidas pela respectiva lei.

§ Unico. O 1º oficial receberá a gratificação de 200\$000 rs. anual, e o 2º a de 100\$000 rs., sobre as gratificações que já percebem.

Artigo 3º Fica revogado n'esta parte o artigo 1º da lei n. 888 de 24 de Março de 1880, e quaisquer outras disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumprão e faça cumprir tão inteiramente como n'ella se contém. O secretario d'esta província a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no palacio da Presidencia da província de Santa Catharina, aos desenove dias do mes de Outubro de mil oito centos e oitenta e dois, sexagesimo primeiro da Independencia e do Imperio. — (L. do S.) Antonio Gonçalves Chaves. — Nesta secretaria da presidencia da província de Santa Catharina, foi sellada e publicada a presente resolução aos desenove dias do mes de Outubro de 1882. — O secretario, João Vieira de Azevedo Coutinho.

EXTRATO DO EXPEDIENTE DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 1882

Acto. — Declarando sem efeito o acto de 26 de Agosto ultimo, pelo qual foi nomeado o cidadão Vidal José Pereira de Jesus, 1º suplente de subdelegado de polícia da freguezia dos Baguaes,

visto não ter accedido o titulo de nomeação.

Communicou-se, pela secretaria, ao dr. chefe de polícia.

Portaria. — Concedendo trez meses de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saúde, ao dr. Cândido Alves Duarte Silva, juiz de direito da comarca de Lages.

A thesouraria geral, n. 663. — Mandando pagar, pela verba «Socorros públicos», a José Maria da Luz, a quantia de 187\$471 réis, das despesas feitas com dietas distribuídas aos indigentes atacados de varíolas no arraial da Palhoça.

A mesma, n. 669. — Communicando que o alferes do 17º batalhão d'infanteria, Joaquim Olympio Cardozo da Costa, entrou, a 6 de corrente, no goso de trez meses de licença, que lhe foi concedida pelo ministerio da guerra para tratar de sua saúde.

Ao dr. chefe de polícia, n. 113. — Solicitando para que s. s. mande apresentar á camara municipal da capital seis galés, escoltados por praças policiais, afim de se empregarem no serviço de limpeza das fontes, rios e corregos d'esta cidade.

Deu-se conhecimento á camara municipal.

Ao capitão do porto, n. 89. — Declarando que fica sciente de se achar concluida a balisa de alvenaria de pedra, cimento e tijollo, que mandou fazer na lage dos Guarás.

A thesouraria provincial, n. 192. — Para satisfazer, com urgencia, a solicitação d'Assembleia legislativa provincial, constante do inclusivo officio, que devolverá.

A mesma, n. 193. — Para satisfazer, com urgencia, a solicitação d'Assembleia legislativa provincial, constante do inclusivo officio, que devolverá.

Ao dr. director da instrução publica. — Autoriza a mandar fazer os reparos de que necessita o material pertencente á 1ª escola do sexo masculino do 2º distrito da capital, correndo a despesa pelo § 6º d

936 de 9 de Abril, conta da gratificação de 100\$000 rs. mensaes, que da província foi melhoramento d escolas publicas.

Ao commando local. — Mandando a camara municipal fornecer a força necessaria para limpeza das fontes d'esta cidade.

Dia 12

Acto. — Manda mandar a cada uma das escolas de ensino primário os livros de leitura de 1 a 4, e gram-

matica portugueza, denominados *Lécões no Lar*, escriptos por Hilario Ribeiro, e de elementar de Cosmographia pelo dr. Henrique Martins, e o de Arithmetica pelo dr. Demetrio Ribeiro, sem prejuizo, porém, dos livros que actualmente servem nas mesmas escolas.

Remetteu-se, pela secretaria, ao dr. director da instrução, cópia do acto.

Ao capitão do porto, n. 90. — Mandando que um escaler da capitania conduza, até a Palhoça, o capitão do estado-maior de 1ª classe Alberto Ferreira de Abreu, que segue para a colonia militar de Santa Thereza.

Deu-se conhecimento, pela secretaria, ao referido capitão.

Ao dr. director da instrução publica. — Approvando a deliberação que tomou de suspender os trabalhos lectivos da 2ª escola de sexo masculino da freguezia de S. Sebastião da Praia de Fóra, por haver adoecido de varíola na mesma casa, onde funciona a escola, uma das filhas do respectivo professor.

Ao dr. inspector de hygiene publica. — Approvando as providencias tomadas em relação á epidemia de varíolas que apareceu na cidade de Itajahy.

Ao mesmo. — Remettendo o telegramma do presidente da camara municipal de Itajahy, no qual declara que está augmentando alli os casos de varíolas, cujos doentes achão-se sem tratamento profissional, afim de que dê as providencias necessarias.

Ao mesmo. — Approvando as instruções e a tabella de dietas que enviou para Itajahy, bem como as providencias que deu a o fornecimento dos medicamentos e dietas necessarias aos indigentes atacados de varíolas.

Ao juiz commissario da Laguna e Tubarão. — Devolvendo os requerimentos em que diversos colonos pedem comprar lotes de terras na ex-colonia Azambuja, afim de que cada um resista de per si, declarando o numero de braças de terras que endem.

DO SECRETARIO

o 1º secretario d'Assembleia, declarando, de ordem de s. ex. dr. presidente da província, de que s. s. leve ao conhecimento d'Assembleia legislativa, mesmo exm. sr. designou o dia 15 de Dezembro futuro para proceder á eleição de tres lugares de membros d'assembleia pelas nullidades das eleições cidadãos Joaquim Vieira de Miranda Evora, Francisco Gonçalves da Silva Barreiros e Pedro José Leite Junior, votados,

e primeiro pelo 1º distrito e os dous ultimos pelo 2º.

Ao mesmo. — Remettendo copia dos officios da presidencia da província e da camara municipal de Lages, nos quaes constão as providencias tomadas para que se faça, quanto antes, a apuração da eleição de vereadores d'aquelle municipio.

Ao padre Archangelo Ganarini. — Remette as provisões e declara que s. ex. o sr. dr. presidente da província manda que a revista peça por certidão á thesouraria de fazenda a informação que solicitou por officio de 27 do mez ultimo.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 1882

Domingos Thomaz Ferreira (2º despacho). — Nem o exercício interino, por 7 annos, do magisterio publico, que allega, e nem os exames para este fim prestados, dispensão o supplicante de apresentar-se a concurso e exames, nos termos do regulamento em vigor para o provimento effectivo na cadeira que rege; portanto indeferida a sua petição.

Pº. Archangelo Ganarini, cura de S. Luiz nas colonias Itajahy e Príncipe D. Pedro, pede que se lhe mande pagar pela meza de rendas geraes de Itajahy a quantia que tem de receber para despesas com uma cavalgadura vendida em Janeiro, Fevereiro até 18 de Março deste anno. — Informe a thesouraria de fazenda.

Dia 12

Eduardo José Martins, capitão do corpo de polícia, pede a gratificação de 10 %, desde 30 de Janeiro do anno proximo findo até 29 de Março da corrente data esta em que lhe foi concedida a dita gratificação. — Informe a thesouraria provincial.

Francisco Pereira da Silva e Oliveira e mais quatro eletores do município de Lages, pedem que S. Ex. se digne encaminhar a inclusa reclamação com os documentos que acompanham, que fazem à Sua Magestade o Imperador. — Sellem a petição e os documentos.

Francisco Pereira da Silva e Oliveira e mais quatro eletores da parochia de N. Senhora dos prazeres de Lages, pedem que S. Ex. se digne ordenar terminantemente ao presidente da camara municipal de Lages, afim de que seja feita o mais breve possível a apuração geral dos votos dados na eleição de vereadores do dito município no dia 1º de Julho do corrente anno. — Sellem a petição e os documentos.

Jeronymo Rodrigues da Cunha proprietario criador e residente no município de Lages, por seu

procurador Francisco Victorino dos Santos Furtado, pede que S. Ex. se digne mandar juntar esta e os inclusos documentos e procuração aos autos da medição de Apolinario Pires Rodrigues de Jesus.—Ao juiz comissário de Lages para juntar ao processo de medição de terras requerido por Apolinario Rodrigues de Jesus.

Joaquin Machado da Silva, pede de comprar ao estado um lote de terras de cem mil braças quadradas no lugar denominado Roça da Estancia, distrito de Araranguá, município da Laguna.

José Antonio de Souza Miranda e outros, habitantes do arraial dos Ganchos, município de S. Miguel, pedem por aforamento vinte e dois metros de terrenos de marinha na praia do distrito do referido arraial.—Informe à camara municipal de S. Miguel.

Jacob Soares, procurador de Domingos da Silva Magalhães e D. Maria Maltada de Campos, professor e professora publicos interinos do Alto Tijucas, pede que se lhe mande pagar os ordenados vencidos dos mesmos.—Requeira por intermedio do Dr. director geral da instrução publica.

João Ignacio de Oliveira, morador na freguezia do rio Vermeilho, pede aforar 66 metros de terrenos de marinha na praia dos Ingleses.—Informe o capitão do Porto.

Virgilio José Villela (2º despacho).—Ao Sr. Fiscal do theatro para informar.

SECRETARIA DE POLICIA

FORÇA PUBLICA

Carece de fundamento a reclamação constante do periodico *A Verdade*, que se publica na cidade da Laguna, em o seu n. 199, com a epígrafe supra.

A nova distribuição da força policial para aquella comarca é a seguinte:

Cidade da Laguna.....	8 praças
Araranguá	3
Villa-Nova (mandadas engrajar).....	2

Assim pois, é visto que o destaca-

mento da cidade da Laguna não só é mantido, como também o numero de praças não é reduzido, e apenas duas d'ellas foram substituídas.

O mesmo quanto à Villa-Nova: as praças foram substituídas e não retiradas.

Em relação, porém, a Imaruhy e Merim, a razão da retirada das praças justifica-se pela necessidade de força na capital, e mesmo pouco ou nenhum serviço lá poderia prestar, visto que eram apenas 3 para servirem em duas localidades.

Secretaria de polícia, em 20 de Outubro de 1882.—José Aureliano Cidade.

SECRETARIA DE POLICIA

Relativamente ao assumpto sob o título—casas dejogo,—á que se referiu o Despertador de 18 do corrente, foi expedido pelo exm. sr. dr. Chefe de Policia ao subdelegado do 1.º distrito d'esta capital o ofício seguinte:

«Haja vme. de conservar sob vigilância severa a caza de negocio no Largo de Palacio, esquina da rua do Coronel Fernando Machado, onde, segundo denunciou o periodico *Despertador*, em o numero que junta remetro, reunem-se diversas pessoas para o exercicio e prática de jogos proibidos.

Outro-sim, cumpre que vme., uma vez verificada a verdade do facto denunciado, faça efectiva a applicação das posturas Municipaes e abra o processo de algada policial.»

Desterro, 19 de Outubro de 1882.—José Aureliano Cidade.

SECÇÃO GERAL

NOTICIARIO

Seguiu hontem no S. Lourenço, o nosso distinto amigo e proprietário desta folha Dr. Duarte Paranhos Schutel.

S. S. vai em comissão da presidencia a Itajahy e Blumenau, onde a variole está grassando com intensidade.

Desejamos que o nosso distinto e prestimoso amigo colha da comissão de que se acha encarregado os mais prosperos resultados, e regresse em breve ao seio de sua família e dos amigos que tanto necessitam de seus serviços.

SEPTENARIO

Hoje à noite principia o septenário das Dóres na Igreja do Menino Deus, e dia 20 terá lugar á festa, pregando na ultima noite de septenário o Revm. Padre João Caramico, vigário da Freguesia da Laguna.

Faleceu no dia 19 do corrente a Exma. Sra. D. Anna Marin Esteves, irmã do nosso distinto amigo Leopoldo Justiniano Esteves, actual inspector da thesouraria provincial.

A familia da finada dirigimos as nossas expressões de dor e sentimento.

Seguiu hontem inopinadamente para a corte, o nosso amigo J. Gustavo Cramer, que aqui residio por algum tempo.

Desejamos-lhes feliz viagem e prompto regresso á esta capital, onde deixou mergulhados em profundas saudades seus numerosos amigos.

Estava já no prelo a nossa folha de 19 do corrente, quando soubevemos do burlesco arrogação do Sr. deputado Ferreira Chaves, em uma das ultimas sessões da assembléa provincial ou causa que o valha, apresentando um requerimento á consideração da *cusinaria*, no qual chama a atenção do presidente da província para um artigo inserido na Regeneração de 16, o que em seu conteúdo, está escrito em linguagem *insolita* contra aquello que o mesmo Sr. julga ser assemblea provincial.

Devenemos, pois, uma resposta ao legisladores do Tubarão, pela sua *minoria* linguagem, com relação ao organismo democrático, a que qualificou de *folha mercenaria*.

Antes, porém, vamos dar uma lição áquela *microscópica* Excellencia.

A Regeneração é de propriedade particular, e mantém-se á custa de seus próprios recursos, publicando, por contrato, o expediente da presidencia e mais actos oficiais.

Não é, portanto, jornal oficial, para ser a typographia de propriedade da província e por esta mantida.

A presidencia sómente tem o direito de exigir o exacto cumprimento do contrato, e este apenas proíbe em uma das suas clausulas, se bem nos lembrarmos, que na Regeneração se publicas artigos contra a administração superior.

Consequentemente, é livre á nossa folha censurar nos termos da lei a quase quaisquer outros funcionários de corporações investidas de autoridade; e nadam a presidencia que vér com isso, nem pode fazê-lo.

D'ahi resulta que o requerimento de

nobilissimo representante é que foi rematada sanlice, que por si só denuncia a ignorância do seu author. O filho esteriotipou o pai.

Dada a lição, devemos ainda lembrar ao Sr. Chavinho ou Chavéa que a Regeneração é uma folha muito diferente da Verdade que o excellentissimo dirige.

Aquela nunca deprimiu a um individuo para depois elogiar, como aconteceu, e é causa de nossos dias, com a candidatura Oliveira.

Não diremos, por força de nossa educação, que o verdadeiro redactor da Verdade fosse a isso levado por interesse pecuniário, mas não é só mercenário aquele que se vende por dinheiro, também o é o que senda antes hostil a qualquer pretenção eode a promessas que tendem a contentar-lhe a vaidade caprichosa, ou a estultas aspirações quo alimento.

A Regeneração não é mercenaria como parece ao honestissimo deputado; alla nunca se vendio o assegurarmos-lhe que muitas vezes entrou isso nos cálculos do presidente conservador, na ominosa situação de 1868.

Sabemos, porém, por que assim a chiram o nobresinho representante do Tubarão.

Fal-a por duas razões: — porque está protegido com a irresponsabilidade da tribuna, e por ter o mau vésu de julgar uns pelos outros— a Regeneração pela sua assemblea.

Entendo-nos...

Publicamos em seguida o resumo do discurso que o Sr. deputado Elysee Guilherme proferiu na sessão da Assembléa Provincial de 20 do corrente, fezera da proposta para a publicação do resumo dos debates:

O Sr. Elysee:—começa pedindo ao Sr. presidente que lhe informe se existe algum contrato firmado pela mesa da assembléa com qualquer folha desta capital para a publicação do expediente e trabalhos da sessão.

O Sr. Presidente:—responde afirmativamente.

O Sr. Elysee:—Fago esta pergunta porque entendo que esta casa não devia continuar na ignorância de semelhante contrato realizado pela mesa sem scencia nem aprovação da assembléa.

Mas, se existe já um contrato para a publicação do expediente e das actas, que são o resumo dos trabalhos de cada sessão, ao que

FOLHETIM

UM COMMANDANTE DE 15 ANOS

POA

JULIO VERNE

SEGUNDO VOLUME

SEGUNDA PARTE

* CAPITULO I

O TRAFICO

Mas o mercado das colonias hispanholas e portuguezas ha de fechar-se um dia. Esse consumidor ha de fazer falta; povos civilizados não podem tolerar o trafico por mais tempo!

Sim, sem dúvida, e este mesmo anno, 1878, deve vér a alforria de todos os escravos possuidos ainda pelos Estados christãos. Todavia, durante longos annos ainda, as nações musulmanas conservarão esse negocio que desposso o continente africano.

E' para elles, efectivamente, que se faz a emigração mais importante dos negros, poio que o numero dos indigenas arrancados ás suas provincias e conduzidos para a costa oriental, passa anualmente de quarenta mil.

Muito antes da expedição do Egypto, os negros do Senaor eram vendidos aos

milhares aos negros do Darfour, e reciprocamente.

O general Bonaparte pôde até comprar um numero bastante grande d'escravos, dos quais fez soldados organizados à moda dos manuelicos. Des de então, durante este seculo, cujas quatro quintas partes estão agora passadas, o commercio dos escravos não tem diminuido na Africa. Pelo contrario.

E, com efeito, o islamismo é favorável á escravatura. Foi necessário que o escravo negro viesse substituir, nas províncias musulmanas, o escravo branco d'outra' ora. Da isto lugar a que tráficates de toda a parte exercem em grande escala este execravel negocio.

Levam assim um supplemento de população a essas raças que se extinguem sensivelmente e desaparecerão um dia, pois que se não regeneram pelo trabalho.

Estes escravos, como no tempo de Bonaparte, tornam-se muitas vezes soldados. Em certos povos do alto Níger, compõem a metade dos exercitos dos chefes africanos. N'estas condições não é a sua sorte sensivelmente inferior á dos homens livres.

Em outros lugares, quando o escravo não é soldado, é moeda corrente: até no Egypto e em Bornou, officiaes e empregados publicos são pagos n'esta moeda. Guilherme Lojean viu-o e disse-o.

Tal é, pois, o estado actual do tráfico.

Será preciso acrescentar que um grande numero de agentes das grandes potencias europeas não tem vergonha de mostrar por esta commercio uma indulgência deplorável?

Comitido é a pura verdade; enquanto os navios cruzadores vigiam as costas do Atlântico e do oceano Indico, o tráfico opera-se regularmente no interior, as caravanas caminham por diante dos olhos de certos funcionários, as matanças em que dez negros morrem para fornecer um escravo executam-se em epochas determinadas, e sem que possa alguma se oppônha!

Compreender-se-ha, pois, agora o que tinham de terrível estas palavras que Dick-Sand acanhava de pronunciar:

«A Africa! A Africa equatorial! A Africa dos negrinhos e dos escravos!»

E não se enganava, a corajosa criança; era a Africa, com todos os seus perigos, para os seus companheiros e para elle.

Mas sobre que parte do continente africano uma inexplicável fatalidade o havia arremessado? Para o lado de oeste evidentemente, e, circumstancia agravante, o jovem comandante devia pensar que o Pilgrim tinha precisamente batido no litoral d'Angola, onde chegam as caravanas que devastam toda essa porção da Africa.

Era lá efectivamente. Era nesse paiz que Cameron ao sul, Stanley ao

norte, iam atravessar alguns annos mais tarde, e á custa de quão esforços!

D'esso vasto territorio que se compõe de trez províncias, Benguela, Congo e Angola, não se conhecia então coisa alguma além do litoral. Estendia-se elle desde o Nourse, ao sul, até o Zaire, ao norte, e duas cidades principais n'ella têm seus portos, Benguela e S. Paulo de Loanda, capital da colónia que ali tem Portugal.

O interior d'essa paiz era então quasi desconhecido. Poucos viajantes olla haviam usado avistar-se. Um clima perniciosoissimo, terrenos quentes e humidos que desenvolvem febres terribres, indigenas barbaros, algumas das quais são ainda canibais, guerra constante entre as tribus, desconfiança dos negociantes de escravos contra qualquer estrangeiro que procure penetrar os segredos do seu infame commercio; fases tão as dificuldades a superar, os perigos a vencer em toda essa província d'Angola, uma das mais perigosas da Africa equatorial.

Tuckey, em 1816, subira o Congo até além das cataractas Yellala, mas n'um precurso de duzentas milhas, se tanto. Esta pequena tentativa não podia dar um conhecimento serio e completo do paiz, e entretanto causaria a morte da maior parte dos sabios e dos officiaes que compunha a expedição.

ven a proposta para a publicação desse mesmo resumo por uma quantia muito superior? O que quer dizer contratar-se o mesmo serviço com dous periódicos?

Pois, quando ainda hontem, a título de economias, destituísteis de suas funções os professores interinos, fechando as escolas á incidece, como é que podereis hoje aceitar uma proposta que importa n'uma despesa inutil e desnecessária?

Dizem-me em aparte que a proposta é para a publicação do resumo dos debates e que o contracto com a *Província* é somente para a publicação das actas e impressão de projectos.

Sr. presidente o *Jornal do Comércio*, não dispõe de meios para fazer o extracto dos nossos debates; não ha tachygrapho na província, e é impossível, sem elle, extractar fielmente os nossos discursos.

Porventura o extracto ou resumo que o proponente se propõe a fazer é a continuação desse amontoado de sandices, desses estropiamentos da gramática, que a títulos de discursos eram apresentados como proferidos por nós nesta casa?

Aquillo não é nem nunca foi resumo de debates, Sr. presidente, é uma causa sem nome, é um padrão de vergonha e de ignominiia para esta assembléa. Se nós fossemos a ser julgados por aquelle pretendido resumo, triste idéa se fazia de nós, de nossos conhecimentos.

O resumo deve ser o transumpto fiel das idéas que produzimos na tribuna.

Porém, atribuir-se-nos meia duzia de palavras sem nexo nem ligação, offendendo as mais comensinhas regras da gramática e da lógica, como fez o *Jornal do Comércio*, e chamar a isso resumo dos nossos debates é abusar do bom senso público. Faltar á verdade, publicando apertos que aqui ninguém deu, que ninguém ouviu, como aquelle contra o qual reclamou em uma de nossas sessões o Sr. Leitão d'Almeida; omitir intencionalmente as opiniões manifestadas pela minoria liberal, como fez no pretendido resumo da discussão ácerca do subsídio procurando deixar em má posição os deputados liberaes não é de um periódico que esteja na altura e no caso de fazer o serviço a que se propõe.

(Continua)

Geográphico II

AO SYMPATHICO ORLANDO

A noute é bella! — 11,8,6,10,11
O céu d'anil! — 4,2,11
Canta o poeta — 4,3,7,11
Hymno gentil... — 11,7,9,11
E no recesso
Da solidão — 5,9,6,10,11
A brisa entoa — 11,2,7,11
Triste canção! — 6,4,6,1,3,11
E enquanto a lúa
No céu fluctua
Serena e balla:

Maria Vieira Esteves

OSCAR D'ALVA.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Agua Florida de Murray e Lanman

Já lá vai esse tempo em que por meio de bem elaborados e engenhosos anúncios nos Jornais públicos, se alcançava o empalmar-se e introduzir-se um artigo inferior á acitação pública. As essencias ordinárias e d'uma emanacão acerba, fabricas d'óleos baratos, são hoje em dia universalmente rejeitadas em despeito de todos as impressas certidões comprovativas; em quanto que este admirável e requisitissimo perfume cosmetico, composto e extraído por uma respeitável e responsavel firma—de raras e delicadas flores e plantas naturaes, e sobrenomeira estimado na America do Sul e Mexico, de preferencia á todas as maiores perfumarias e Aguas cheirosas—vai grageando e adquirindo para si de dia em dia «nova fama, novos triunfos», por meio de todas as classes do mundo civilizado, sem outra recomendação mais do que a sua incontestavel excellencia. Nenhuma Senhora, que al haja espargido algumas gotas d'esta deliciosa essencia floral sobre o seu lenço, ou haja usado a mesma n'um estado de diluição, como um cosmético; por certo hesitaria um só instante em perfeitamente coincidir com as Senhoras e Senhoritas d'America Hispaniola; as quaes a tem usada para mais de vinte annos; mediante uma completa exclusão de todo e qualquer outro perfume.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Laman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serviu de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as Boticas e Lojas de Perfumarias.

203

EDITAIS

Alfandega

EDITAL DE PRAÇA N. 2

Pela Inspectoría d'Alfandega, desta Cidade se faz publico, que no armazem do consumo no dia 27 do corrente, ao meio dia se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes;

R & C—F R C—1 Caixote contendo 5 kilos de papel para escrever, 400 grammas de envelopes para cartas, e 9 kilos de livros em branco brochados.

FERNANDO HACKER & COMP.—1 Dito contendo 19 kilos de cartazes de madeira.

(SEM MARCA)—14 Barris, vasios, velhos e quebrados.

M E—1 caixote contendo diversas peças de roupa e outros artigos, usados.

H S—S C—1 dito contendo amostras.

J C R S—12 ditos contendo diversos medicamentos alguns dos quais parecem deteriorados.

(SEM MARCA)—1 dito contendo giz em pedra pezando 90 kilos.

(SEM MARCA)—1 Bahú contendo diversos livros velhos.

V P—1 caixa contendo 50 kilos de carvão vegetal.

V J V—2 ditas contendo 35 kilos de mel de fumo.

A C T—1 dito contendo cascas de qualquer qualidade.

H L—1 Lata vazia.

M A—4 caixas contendo 80 pacotes de cassa grossa para forro pezando 400 kilos, e 200 ditos de dita branca pezando 960 kilos.

Alfandega do Desterro, 21 de Outubro de 1882;—O inspector. Pedro C. M. da Costa.

Thesouraria de Fazenda

SUSTITUIÇÃO DE ESTAMPILHAS

Pelo presente faço publico que fica marcado o prazo de tres meses, a contar da presente data, para serem recebidas nesta thesouraria as estampilhas do sello adhesivo norte-ame-

ricanas e substituídas pelas actualmente feitas na casa da moeda; cesando de todo o recebimento e substituição daquellas estampilhas depois de findo o mencionado prazo.

Thesouraria de fazenda de Santa Catharina, em 5 de Outubro 1882.

—Alfredo Theotonio da Costa, 1º escrivário, secretario da junta.

DECLARAÇÕES

Devocão de N. Senhora das Dores

Tendo a devocão de Nossa Senhora das Dores, eretta na Igreja do Menino Deus, deliberado fazer á festividade da mesma Senhora no dia 29 do corrente, com missa cantada sermão ao Evangelho pelo reverendo conego Joaquim Eloy de Medeiros, Coração e Te Deum á noite, pregando n'este acto o mesmo reverendo conego, e Septenário que deve principiar no dia 22 do corrente, convidamos de ordem da mesma devocão, a todos os fieis para assistirem aos mencionados actos da nossa Santa Religião.

Devocão de N. Senhora das Dores, eretta no Menino Deus, em 16 de Outubro de 1882.—Antonio José Fernandes, Emilio Caetano M. Aleixo, Olympia dos A. C. Piuto.

ao público

O abaixo assignado declara que não havendo tomado parte nas deliberações que tem havido a respeito da festividade de N. S. das Dores, na igreja do Menino Deus, não se responsabiliza por causa alguma; tendo no entretanto já contribuido com a sua joia:

* Desterro, 19 de Outubro de 1882.
—O 2º juiz, José Carlos Feijó e Silva.

ENGENHARIA CIVIL

O BACHAREL

LUIZ CALVAGNTI DE CAMPOS MELLO

Engenheiro civil

encarrega-se de qualquer negocio concernente á sua profissão.

Projectos, construções civis, propostas, medições, empreitadas, etc.

E' encontrado todos os dias utica, das 11 ás 3 horas, travessa do Ouvidor n. 18. Reside na rua de Souza Franco — Villa Izabel.

RIO DE JANEIRO

ANNUNCIOS



Maria Vieira Esteves, seus filhos presentes e ausentes, agradecem á todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortais de sua presada filha e irmã, Anna Maria Esteves. De novo ás convida para

missa do 7 dia, que se ha de celebrar terça-feira 24 do corrente ás 8 horas da manhã, na Igreja da Venerável Ordem Terceira de São Francisco, e por mais este acto de Releição, se confessão agradecidos.

Vende-se

um guarda-roupa, seis cadeiras de paliçânia e dois portas-creado-mudo, tudo novo. Para vêr e tratar na rua Formosa n. 39.

EXPOSIÇÃO

JOIAS

Os abaixo assignados participam ao respeitivo público d'esta Cidade, que da passagem por este lugar abriram no Largo de Palacio casa n. 5 debaixo do Hotel Brazil, o seu deposito de joias contendo, como se poderá verificar, de um explodido e variado sortimento de Lindissimas joias vindas directamente da Europa nos ultimos vapores.

Convidam pois, ao publico a fazerem uma visita ao seu novo estabelecimento, possuidor joias modernas e de requisição mego.

Não receiam os abaixo assignados competencia no sortimento que apresentam ao publico, podendo tambem garantir modicidade em preços e gasto na escolha dos objectos.

Tambem vendem em facturas. De tudo se conformará o publico, visitando o estabelecimento Rio Grandense.

Ferdinando Schubab & C.

VENDE-SE

1 chacara na Praia de Féra com frente para a rua do S. Sebastião e fundos para o Matto-Grosso.

1 meia aguia com 10 braças de terra com frente para a mesma rua.

1 engenho em Biguassú e seus terrenos, para pilar arroz.

Alguns arreios velhos para carroça.

1 bomba para incêndio.

1 baligão e seus pertences.

1 guarda vestido, um guarda louça e um guarda roupa para homem.

Mojo aparelho de porcelana fina.

Tudo por preços muito commodos, para tratar com

Vitória Vinhas

6-3.

TINTURA DEPURATIVA

Velame, Carota e Sucupira

DOS PHARMACEUTICOS

LUIZ HORN & C.

Aplica-se nas enfermidades da pelle, dartros, ulceras, tumores, glândulas infartadas, inchação, erysipelas brancas, rheumatismo, menstruação difícil, ulceras do utero, inflamação ou ulceração da garganta, afecções boubónicas, salivação, gonorrhéas chronicas, syphilide, manchas do corpo, molestias escrofulosas, carie dos ossos, ulceras do nariz, molestias dos rins, da bexiga, etc.

Pharmacia de Luiz Horn & C.

9 RUA DE JOÃO PINTO 9

Pilulas

VEGETAIS ASSUCARADAS

DE BRISTOL

A medicina antibílica, mais eficaz e poderosa que se conhece, garantindo-se ser puramente vegetais as substâncias que entram na sua composição. A Leptandrina e a Podophilina constituem os seus principios activos. São um antídoto infallível contra a Enxaqueca, Gástritis, Cardialgia, Indigestão, Diáspisia, Congestão do Fígado, Dôr nas Costas, Constipação do Vento e contra toda afecção do Fígado, Estomago e Rins.

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O quinium Labarraque é um Vinho eminentemente tonico e febrifugo destinado à substituir todas as outras preparações de quina.

O quinium Labarraque contém todos os principios activos dos vinhos mais generosos.

O quinium Labarraque é prescrito com vantagem aos convalescentes de doenças graves, as parturientes e a todas as pessas frágeis ou debilitadas por uma febre lenta.

Tomado com as verdadeiras pilulas de Vallet, são rápidos efeitos que produz nos casos de *chlorose*, *anemia*, cores palidas.

Em razão da eficacia do Quinium Labarraque, é preferível

tomar o em copo de licor, no fim da refeição e as pilulas de Vallet antes.

Vende-se na maior parte das farmácias sob a assinatura:

Alfredo Labarraque

Fabricação e atacado: Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

A tonse, as constipações, a bronchitis e inflamação dos pulmões
Curadas radicalmente com o Peitoral de Anacahuita

O Grande Remedio Mexicano que tem sido chimicamente analysado e recomendado pelo Proto Medicato Imperial de Berlim como possuidor da mais alta excellencia e efficacia no curativo da tísica e de todas as molaesias da garganta, o peito e os pulmões.

XAROPE FERRUGINOSO

de Cascas de Laranjas e de Quassia amarga

ao PROTO-IODURETO de FERRO

Preparado por J.-P. LAROZE, Pharmaceutico
PARIS - 2, Rue des Lions St-Paul - PARIS

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

O Proto-Iodureto de Ferro, bem preparado, bem conservado, principalmente no estado líquido, é de todas as preparações ferruginosas, a que produzem melhores resultados. Sob a influencia do princípio **amargo tonico**, da casca de laranja e da quassia-amarga, o ferro é assimilado facilmente e produz efeito prompto e geral restituindo ao sangue, a força; às carnes, a dureza; aos diferentes

tecidos, a actividad e energia necessaria as suas funções diversas.

Proíbe o Xarope Ferruginoso de J. P. Laroze, fabricado pelos medicos da Faculdade de Paris, como o específico mais aceitável para as Doenças de sangue, Chlorose, Anemia, Clor-Atrofia, Fluxos brancos com diâmetros demorados, Molaesias exacerbatas e escrofulosas, Rachitismo, etc.

No mesmo dia se achava à venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de Laranja e Quassia amarga TONICO, ANTI-NERVOSO

XAROPE DEPURATIVO de cascas de Laranja IODURETO DE POTASSIO

Contra as Afecções cardíacas, cárnicas, Tumores hepáticos, Anérides de Sangue, Accidentes syphiliticos secundários, etc. & terciários.

XAROPE SEDATIVO de cascas de Laranja BROMURETO DE POTASSIO

Contra Epilepsia, Histerio, Dança de St. Guy, Insomnias das Crianças durante a Gestação.

DEPÓSITO EM TODAS AS BOAS DRUGARIAS DO BRAZIL

INSOMNIAS, DÓRES, AGITAÇÃO

XAROPE de chloral de FOLLET

SIROP de chloral de FOLLET

O XAROPE DE FOLLET é o calmante por excellencia, tira as dóres e produz um sono calmo e reparador. Os seus efeitos são dos mais promptos, e não tem como das as outras preparações de opio, os inconvenientes. É importantíssimo fá-lo uso do XAROPE DE FOLLET, vendido em vidros revestidos d'uma rotula de quatro círculos, com a assinatura do inventor, em frente:

Follet

Venda a varéjo na maior parte das farmácias.

Fabricação em atacado: Casa L. FRERE et Ch. TORCHON.

19, rue Jacob, PARIS.

AGUA GAZOSA

Na pharmacia de Luiz Horn & C.ª, vende-se agua gazosa em siphões.

Rogam-se ás pessoas que tiverem siphões da mesma casa o favor de os mandarem restituir.



DOENÇAS SECRETAS

Capsulas Injecções de RAQUIN

Ao Copahivato de Sôda

O COPAHIVATO de SÔDA

de RAQUIN, empregado no mesmo tempo em Capsulas e em Injecções, e quando se sente a necessidade de recorrer a elas, esta opera em doses tres vezes menores do que as dos outros medicamentos. Três a seis capsulas e tres injeções bastam em todos os casos.

Este medicamento é o unico que não deixa traço do seu emprego:

Men CEGNO, sem ABSORTOS, nem RIDÍCULAS as refeições.

As CAPSULAS RAQUIN

aprovadas pela Academia de Medicina de Paris, nunca fatigam os órgãos digestivos.

A INJEÇÃO RAQUIN

tam activa como as capsulas não causa dor alguma.

DEPÓSITO GERAL EM PARIS, FAUBOURG ST-DENIS, 78

FUMOUZE-ALBESPEYRES

Em Santa-Catherina:

LUIZ HORN & C.ª

NAS PRINCIPAIS PHARMACIAS

de todas as Arcoegas portuarias

CURA CERTA

AGUA FLORIDA

DE MURRAY & LANMAN

Chamada geralmente o Perfume Inextinguível;

é universalmente usada para perfumar o Lengo, o mesmo que no Toucador das Senhoras de distinção, e no banho. Considera-se como um

perfume sem rival no mundo—no quart

o do doente purifica o ar, e é de uma

rara eficacia em todos os casos de esvaecimentos, fadiga, excitação

nervosa, vertigens, etc., etc.

Experimentai o mais delicioso de todos

os perfumes.

OBRAS

Hilario Ribeiro

A venda em todas as livrarias desta cidade

1º Livro de leitura \$500

2º D D D 1\$000

3º D D D 1\$500

4º D D D 2\$000

Grammatica portuguesa . . . 1\$200

UNICOS AGENTES

Costa & C.

1º Rua do Príncipe 1º



BOM EMPREGO DE CAPITAL

Na Laguna

Francisco de Assis Pereira, barbeiro e cabellereiro na Cidade da Laguna, vende o seu bem montado e acreditado estabelecimento, situado nesta Cidade à Praça Conde d'Eeu, tendo uma importante freguesia.

O motivo da venda é por ter seu proprietário que mudar-se para a Corte.

Laguna, 28 de Setembro de 1882.